



# Diário Oficial

## Eletrônico

### PEDERNEIRAS

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1674

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
Homologação / Adjudicação .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos Legislativos</b> .....	7
Resumo da Sessão .....	7



## Expediente

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

## LEI COMPLEMENTAR Nº 4.215, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Que modifica dispositivos da Lei Complementar nº 3.619/2020, e dá outras providências".

**Autoria: Mesa Diretora**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pederneiras aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam adicionados os incisos IV e V, no art. 10 da Lei Complementar nº 3.619/2020, com a seguinte redação:

"**Art. 10 ...**  
(...)"

**IV** - Encarregado de Serviços Administrativos de Controle Patrimonial, 30% (trinta por cento).

**V** - Tesoureiro, 50% (cinquenta por cento)".

**Art. 2º** Ficam adicionadas ao Anexo VII da Lei Complementar nº 3.619/2020, as seguintes redações:

**Tesoureiro**

**Recrutamento:** Servidor Efetivo

**Peculiaridade:** Função Gratificada

**Atribuições do cargo:**

Reportar-se à Contabilidade. Responsável pelas contas e cobranças a receber ou a pagar, controle dos orçamentos, gestão dos prazos dos contratos, o fluxo financeiro e pela organização da caixa da instituição e aplicação de recursos financeiros que possam ser úteis pela instituição. Responsável pelo recebimento, protocolo e arquivo de IRPF da edilidade e de servidores. Realiza o pagamento a fornecedores e alimenta o sistema com entradas e saídas. Atua com rotinas administrativas e financeiras de tesouraria, com lançamentos contábeis e conciliações bancárias, despesas realizadas e tributos arrecadados, confere e lança boletos relativos a compras, efetua cálculos e recebimentos de receitas, fecha o caixa diariamente, confere e lança cheques, efetua a conferência do movimento financeiro, conferência de autenticidade do Relatório de Viagem, acompanha o orçamento e do fluxo de caixa, é responsável pela emissão de cheques e outros documentos referentes ao setor de tesouraria. Planeja, organiza, dirige e controla os serviços da tesouraria.

**Encarregado de Serviços Administrativos de Controle Patrimonial**

**Recrutamento:** Servidor Efetivo

**Peculiaridade:** Função Gratificada

**Atribuições do cargo:**

Reportar-se à Contabilidade. Responsável em conferir os bens patrimoniais existentes, a vista dos dados cadastrais e registros contábeis existentes. Promover o exame físico dos bens quanto à especialização, quantidade,

estado de conservação e valor. Completar, retificar, avaliar e regularizar o registro e as especializações e proceder a qualquer outra anotação relacionada aos bens patrimoniais, sempre que preciso. Apresentar relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados. Controlar os bens móveis da aquisição à baixa. Depreciar os bens móveis e imóveis, encaminhando mensalmente os Relatórios Contábeis Analíticos e Sintéticos à Contadoria para fechamento de Balancete. Controlar a gestão da frota e/ou dos veículos oficiais, garantindo conformidade com exigências legais e operacionais, incluindo documentação (licenciamentos, seguros e outros), estado de conservação e execução adequada das manutenções preventivas e corretivas dentro dos prazos. Controlar o material existente em estoque no Almoxarifado, emitindo Requisição de Compras ao setor competente, buscando otimizar o estoque. Controlar as atividades de entrada e saída dos materiais. Avaliar as condições e validade de armazenamento dos materiais estocados. Analisar o funcionamento sistemático do almoxarifado a fim de verificar se o seu gerenciamento está se procedendo de maneira a satisfazer as necessidades a que se destina. Controlar a emissão e permanência das "placas patrimoniais" dos bens permanentes. Responsável pelo registro, nomenclatura do patrimônio e armazenamento das fotos dos bens patrimoniados, junto aos sistemas de gestão.

**Art. 3º** Fica incluído na estrutura de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Pederneiras, contido no art. 6º, da Lei Complementar nº 3.619/2020, o seguinte cargo: 01 Controlador Interno.

**Art. 4º** Fica adicionado ao Anexo I, da Lei Complementar nº 3.619/2020, o cargo de provimento efetivo Controlador Interno:

**Anexo I:** Quadro Geral de Cargos da Câmara Municipal de Pederneiras.

Cargos	Nível	Nível Escolaridade	Provimento	Quantidade	Recrutamento	Carga Horária
Controlador Interno	VIII	NS	CPE	1	Restrito	30hrs/sem
<b>Total de Cargos</b>				17		

**Art. 5º** Fica adicionado ao Anexo III, da Lei Complementar nº 3.619/2020, o cargo de provimento efetivo Controlador Interno:

**Anexo III:** Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo.

Cargos	Nível	Nível Escolaridade	Provimento	Quantidade	Recrutamento	Carga Horária
Controlador Interno	VIII	NS	CPE	1	Restrito	30hrs/sem
<b>Total de Cargos</b>				12		

**Art. 6º** Fica adicionado ao Anexo V, da Lei Complementar nº 3.619/2020, o cargo de provimento efetivo de Controlador Interno:

Nível	Valor
VIII	R\$ 3.243,24

**Art. 7º** Fica adicionado ao Anexo VI, da Lei Complementar nº 3.619/2020, o cargo de provimento efetivo de Controlador Interno:

**CARGO Controlador Interno**

**Escolaridade:** nível superior

**Classe:** execução



**Nível:** VIII

**Código:** CPE

**Recrutamento:** concurso público

**Peculiaridade:** Ensino Superior em Administração, ou Economia, ou Contabilidade ou Direito (em instituição com curso reconhecido pelo MEC).

**Atribuições do cargo:**

Reportar-se ao Presidente da Mesa Diretora. Executar e fazer cumprir o disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Pederneiras, Estado de São Paulo, nos incisos I, II, III, IV e V, bem como no §1º e §2º. Responsável em Coordenar, supervisionar, editar, revisar e assinar todas as atividades da Controladoria, como órgão de coordenação do Sistema de Controle Interno, a fim de garantir que a Câmara Municipal esteja em conformidade com a legislação vigente, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e outras normas aplicáveis à administração pública; realizar, se necessário, auditorias preventivas e corretivas nos processos administrativos, financeiros e contábeis da Câmara Municipal; identificar possíveis falhas e riscos na gestão de recursos e propor ações corretivas; avaliar o cumprimento das metas propostas nos três instrumentos que compõem o processo orçamentário: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual; comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; comprovar a eficácia e a eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; assinar o Relatório de Gestão Fiscal em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal e com o responsável pela administração financeira; verificar se os empréstimos e financiamentos vêm sendo pagos tal qual previsto nos respectivos contratos; fiscalizar e acompanhar prazos de todos os contratos e aditivos, emitindo alerta de vencimento tempestivamente ao Presidente da Câmara, assegurando o princípio constitucional da continuidade dos serviços públicos; analisar se as despesas dos oito últimos meses do mandato têm cobertura financeira a fim de evitar, relativamente a esse período, transferência de descobertos 'Restos a Pagar' para o próximo gestor político; verificar se está sendo providenciada a recondução da despesa de pessoal e da dívida consolidada a seus limites fiscais; comprovar se os recursos da alienação de ativos estão sendo despendidos em gastos de capital e, não, em despesas correntes; verificar o devido cumprimento dos procedimentos previstos na lei de licitações; executar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara Municipal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, receitas, contratos e renúncias; constatar se está sendo satisfeito o limite para gastos totais da Câmara Municipal; verificar a fidelidade funcional dos responsáveis por bens e valores públicos; acompanhar o atendimento das demandas do Tribunal de Contas, do Ministério Público e das respostas a outros Órgãos do Controle Externo e do Poder Judiciário; verificar a qualidade do atendimento prestado pela Câmara Municipal em suas diversas modalidades; apresentar relatório periódico ao Presidente da Câmara Municipal, com apontamento de correções e sugestões de melhoria; assessorar a Presidência em assuntos relacionados ao Controle Interno; apoiar o controle externo no exercício de

sua missão institucional; dar conhecimento ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tomar conhecimento no exercício do emprego; acompanhar as iniciativas de transparência da Câmara, como a divulgação de informações em portais públicos e o atendimento às demandas da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011); Fiscalizar a gestão da frota e/ou dos veículos oficiais, assegurando a conformidade com as exigências legais e operacionais, incluindo a verificação da regularidade documental, o monitoramento do estado de conservação e a correta execução das manutenções preventivas e corretivas dentro dos prazos estabelecidos. Executar outras tarefas afins e que lhe forem delegadas.

**Art. 8º** Fica revogado o inciso I do art. 10 da Lei Complementar nº 3.619/2020, conforme a redação dada pela Lei Complementar nº 4.040/2023.

**Art. 9º** Fica suprimida a menção ao cargo de "Encarregado do Controle Interno" no Anexo VII, no tema referente a "CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EM FUNÇÃO GRATIFICADA".

**Art. 10.** A Função de Controlador Interno, será excepcionalmente exercida pelo exercente da Função Gratificada de Tesoureiro, até a posse do cargo efetivo de Controlador Interno, mediante concurso público, o qual deverá ocorrer e ter a posse para o cargo no prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de janeiro de 2025, conforme modulação temporal contida em determinação judicial.

**Art. 11.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento anual, suplementadas se necessário.

**Art. 12.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 06 de dezembro de 2024.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

## Decretos

### DECRETO Nº. 5569 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

*(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.102 DE 13/12/2023, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 1.512.174,85 (um milhão, quinhentos e doze mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, as seguintes dotações:

02.01.00 **GABINETE**  
02.01.01 **GABINETE**  
Despesas Correntes  
Despesas de Custeio



27	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.544,44		Despesas de Capital	
41	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	162,00		Investimentos	
45	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.037,77	738	Equipamentos e Material Permanente	338,56
67	Amortização da Dívida Contratual	210.197,06		<b>02.14.03 COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
<b>02.01.02 FUNDO MUN. DE SOLIDAR. DE PEDERNEIRAS</b>				Despesas Correntes	
	Despesas Correntes			Despesas de Custeio	
	Despesas de Custeio		745	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.676,57
68	Material de Consumo	1.895,00	749	Material de Consumo	160.315,30
<b>02.02.00 PROCURADORIA</b>				<b>02.16.00 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>02.02.01 PROCURADORIA</b>				<b>02.16.01 DIRETORIA DE CULTURA</b>	
	Despesas Correntes			Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio			Despesas de Custeio	
104	Sentenças Judiciais	1.761,69	778	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.787,02
<b>02.04.00 SEC. MUN. DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>			795	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.347,02
<b>02.04.01 DIRETORIA DE COMPRAS, LIC. E CONTRATOS</b>			798	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	611,00
	Despesas Correntes			<b>02.17.00 SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>	
	Despesas de Custeio			<b>02.17.01 DIR. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>	
131	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	988,19		Despesas Correntes	
<b>02.05.00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO</b>				Despesas de Custeio	
<b>02.05.01 DIR. DE GESTÃO DE PESSOAS E SERV. GERAIS</b>				836	Diárias de Viagem
	Despesas Correntes		859	Auxílio Transporte	2.609,82
	Despesas de Custeio			<b>02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OP. URBANAS</b>	
143	Auxílio Financeiro a Estudante	776,22		<b>02.20.01 COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	
148	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.548,78		Despesas Correntes	
149	Obrigações Tributárias e Contributivas - Pasep	79.494,80		Despesas de Custeio	
150	Auxílio Transporte	2.909,81		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.999,19
<b>02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				937	Contrato PPP Exceto Subv. Econ., Aportes e Fdo Ga
<b>02.06.01 COORD. FINANCEIRA, TRIB. E TESOUREARIA</b>				<b>02.21.00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>	
	Despesas Correntes			<b>02.21.01 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>	
	Despesas de Custeio			Despesas Correntes	
177	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.759,04		Despesas de Custeio	
183	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.296,48		970	Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil
187	Auxílio Transporte	123,50		971	Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil
191	Indenizações e Restituições	13.250,00		980	Auxílio Transporte
<b>02.10.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				981	Auxílio Transporte
<b>02.10.01 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>				<b>02.21.02 DIR. DE CONSERVAÇÃO DE PROP. MUNICIPAIS</b>	
	Despesas Correntes			Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio			Despesas de Custeio	
259	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		999	Material de Consumo
264	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.084,07		1003	Material de Consumo
290	Material de Consumo	4.500,00		<b>02.23.00 SEC. MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO</b>	
307	Passagens e Despesas com Locomoção	4.180,00		<b>02.23.01 DIR. DE DESENV. AGROP. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS</b>	
<b>02.10.02 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>				Despesas Correntes	
	Despesas Correntes			Despesas de Custeio	
	Despesas de Custeio			1050	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
382	Material de Consumo	1.400,00		<b>02.24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>	
<b>02.11.00 FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>				<b>02.24.01 DIR. DE OPERAÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO</b>	
<b>02.11.01 FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>				Despesas Correntes	
	Despesas Correntes			Despesas de Custeio	
	Despesas de Custeio			1085	Auxílio Transporte
414	Material de Consumo	1.000,00		<b>TOTAL</b>	<b>1.512.174,85</b>
<b>02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>02.12.01 DIR. DE GESTÃO PLANEJAMENTO CONTROLE EM SAÚDE</b>					
	Despesas Correntes				
	Despesas de Custeio				
438	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.693,07			
<b>02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>02.13.01 DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA</b>					
	Despesas Correntes				
	Despesas de Custeio				
446	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	560,84			
<b>02.13.02 DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC</b>					
	Despesas Correntes				
	Despesas de Custeio				
488	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	21.919,36			
541	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.420,00			
<b>02.13.03 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>					
	Despesas Correntes				
	Despesas de Custeio				
564	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	183,36			
<b>02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>02.14.02 COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>					

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 1.512.174,85 (um milhão, quinhentos e doze mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) serão cobertos com recursos das anulações das dotações abaixo relacionadas, previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, assim como o Inciso I, § 2º, e Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados:

<b>02.01.00 GABINETE</b>					
<b>02.01.01 GABINETE</b>					
	Despesas Correntes				
	Despesas de Custeio				
33	Material de Consumo			8.544,44	
<b>02.02.00 PROCURADORIA</b>					
<b>02.02.01 PROCURADORIA</b>					
	Despesas Correntes				
	Despesas de Custeio				



114	Indenizações e Restituições	1.761,69
<b>02.04.00</b>	<b>SEC. MUN. DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>	
<b>02.04.01</b>	<b>DIRETORIA DE COMPRAS, LIC. E CONTRATOS</b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
130	Obrigações Patronais	988,19
<b>02.05.00</b>	<b>SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>02.05.01</b>	<b>DIR. DE GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS GERAIS</b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
140	Obrigações Patronais	2.909,81
147	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.325,00
<b>02.06.00</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS</b>	
<b>02.06.01</b>	<b>COORD. FINANCEIRA, TRIB. E TESOUREARIA</b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
165	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.759,04
180	Material de Consumo	123,50
182	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
<b>02.10.00</b>	<b>FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>02.10.01</b>	<b>DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
253	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.584,07
<b>02.10.02</b>	<b>DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
392	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
<b>02.11.00</b>	<b>FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
<b>02.11.01</b>	<b>FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
418	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>02.13.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>02.13.01</b>	<b>DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
463	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	515,00
471	Serv. de Tecn. da Inf. e Comunicação	45,84
<b>02.13.02</b>	<b>DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
510	Material de Consumo	14.919,36
516	Material de Consumo	5.420,00
523	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
<b>02.13.03</b>	<b>DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
572	Diárias - Pessoal Civil	183,36
<b>02.14.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.14.03</b>	<b>COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
744	Obrigações Patronais	8.676,57
753	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
<b>02.16.00</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>02.16.01</b>	<b>DIRETORIA DE CULTURA</b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
788	Material de Consumo	611,00
800	Serv. de Tecn. da Inf. e Comunicação	4.547,02
<b>02.17.00</b>	<b>SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>	
<b>02.17.01</b>	<b>DIR. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
833	Obrigações Patronais	2.609,82
853	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	690,00
858	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	700,00
<b>02.20.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OP. URBANAS</b>	
<b>02.20.01</b>	<b>COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	

928	Material de Consumo	24.999,19
<b>02.21.00</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>	
<b>02.21.01</b>	<b>DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
967	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.759,56
969	Obrigações Patronais	496,67
977	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.383,96
979	Serv. de Tecn. da Inf. e Comunicação	9.322,91
<b>02.23.00</b>	<b>SEC. MUN. DE DESENV. AGROPECUÁRIO</b>	
<b>02.23.01</b>	<b>DIR. DE DESENV. AGROP. E CONSERV. DE ESTRADAS</b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
1046	Material de Consumo	5.283,86
<b>02.24.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>	
<b>02.24.01</b>	<b>DIR. DE OPERAÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO</b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
1065	Material de Consumo	2.691,65
<b>TOTAL</b>		<b>285.551,51</b>

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de novembro de 2024

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
Prefeita Municipal

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - UASG 986835

#### AVISO DE LICITAÇÕES

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2024 - Número no Comprasnet: 90145/2024

OBJETO: Aquisição de brinquedos, jogos pedagógicos, materiais diversos para creches e pré-escolas e colchão hospitalar. ENCERRAMENTO: 19/12/2024, às 9hs.

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2024 - Número no Comprasnet: 90146/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos, novos, sem uso. ENCERRAMENTO: 19/12/2024, às 09hs.

Os editais estão disponíveis nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br), [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 05 de dezembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

#### AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024

Número do Edital no Comprasnet: 90147/2024 - UASG 986835

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, novos, sem uso. ENCERRAMENTO: 20/12/2024, às 09hs. O Edital encontra-se nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br), [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 06 de dezembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2024**

OBJETO: **Aquisição de móveis para escritório, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, novos, sem uso.** ENCERRAMENTO: 20/12/2024, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) e [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br). Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 06 de dezembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**Homologação / Adjudicação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) ([cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras](http://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras)), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90138/2024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](http://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 06 de dezembro de 2024.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

Prefeita Municipal



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Resumo da Sessão



# Câmara Municipal de Pederneiras

**RESUMO DA ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, realizada em 25 de novembro de 2024, às 18 horas, na sede deste Legislativo. Presentes os Vereadores: Angela M. M. Vermelho, Danilo Alborghetti, Erovaldo Ap. Lopes, Marco A. Licerra, Marildo A. Ruiz, Paulo Henrique Alves, Raul Nacli e Valdecir D. Grana, o vereador Adriano C. Alves não compareceu pois estava em missão legislativa. Aberta a Sessão, passou-se ao **EXPEDIENTE: Do EXECUTIVO:** PROJETO DE LEI Nº 121/2024, "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentaria"; PROJETO DE LEI Nº 122/2024, "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentaria"; PROJETO DE LEI Nº 123/2024, "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentaria" e PROJETO DE LEI Nº 124/2024, "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentaria". **Do LEGISLATIVO:** EMENDA MODIFICATIVA Nº 016/2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 118/2024 (Adriano Camargo Alves; Ângela Maria Mariano Vermelho), "Ao Projeto de Lei Complementar Nº 118-2024"; A EMENDA MODIFICATIVA Nº 017/2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 118/2024 (Valdecir Domingos Grana), "Ao projeto de lei complementar Nº 118-2024" foi retirada pelo autor; EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2024 (Danilo Alborghetti) ; EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2024 (Marco Antonio Licerra) ; EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2024 (Paulo Henrique Alves) ; EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2024 (Valdecir Domingos Grana) ; EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2024 (Valdecir Domingos Grana) ; EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2024 (Valdecir Domingos Grana); EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2024 (Valdecir Domingos Grana) ; EMENDA IMPOSITIVA Nº 008/2024 (Valdecir Domingos Grana) ; EMENDA IMPOSITIVA Nº 009/2024 (Valdecir Domingos Grana) ; EMENDA IMPOSITIVA Nº 010/2024 (Valdecir Domingos Grana) ; EMENDA IMPOSITIVA Nº 011/2024 (Valdecir Domingos Grana); EMENDA IMPOSITIVA Nº 012/2024 (Valdecir Domingos Grana); EMENDA IMPOSITIVA Nº 013/2024 (Raul Nacli); EMENDA IMPOSITIVA Nº 014/2024 (Erovaldo Aparecido Lopes); EMENDA IMPOSITIVA Nº 015/2024 (Ângela Maria Mariano Vermelho) ; EMENDA IMPOSITIVA Nº 016/2024 (Marildo Antonio Ruiz); EMENDA IMPOSITIVA BANCADA Nº 017/2024 (Valdecir Domingos Grana; Ângela Maria Mariano Vermelho; Erovaldo Aparecido Lopes; Marco Antonio Licerra; Marildo Antonio Ruiz) ; EMENDA IMPOSITIVA BANCADA Nº 018/2024 (Valdecir Domingos Grana; Ângela Maria Mariano Vermelho; Erovaldo Aparecido Lopes; Marildo Antonio Ruiz; Marco Antonio Licerra) ; EMENDA IMPOSITIVA Nº 019/2024 (Adriano Camargo Alves) e EMENDA IMPOSITIVA BANCADA Nº 020/2024 (Adriano Camargo Alves; Danilo Alborghetti; Raul Nacli; Paulo Henrique Alves). **REQUERIMENTOS:** REQUERIMENTO Nº 208/2024 (Raul Nacli), "Requer informações sobre acontecimento do último domingo ônibus da jauense": aprovado por Unanimidade; REQUERIMENTO Nº 209/2024 (Valdecir Domingos Grana), "Requer informações sobre o portal de transparência" : aprovado por Unanimidade e REQUERIMENTO Nº 210/2024 (Valdecir Domingos Grana), "Requer que informe a esta Casa a razão pela qual tem sido entregue cestas básicas através do CRAS com itens avariados ou estragados.": aprovado por Unanimidade. **INDICAÇÕES:** Foram lidas e encaminhadas as Indicações: INDICAÇÃO Nº 312/2024 (Marildo Antonio Ruiz); INDICAÇÃO Nº 313/2024 (Raul Nacli); INDICAÇÃO Nº 314/2024 (Raul Nacli); INDICAÇÃO Nº 315/2024 (Raul Nacli) e INDICAÇÃO Nº 316/2024 (Valdecir Domingos Grana). **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Nada Constatou. **ORADORES INSCRITOS:** Fizeram o uso da palavra os Vereadores Val grana, Marco Licerra, Raul Nacli, nesta ordem. **ORDEM DO DIA:** Todas as Emendas Impositivas e também as Emendas de Bancadas foram aprovadas por Unanimidade em ÚNICA votação; PROJETO DE LEI Nº 119/2024 (Mesa Diretora), que "Dispõe sobre a devolução ao Município de Pederneiras do imóvel descrito na Matrícula nº 22.028, doado à Câmara Municipal, e dá outras providências" : aprovado em segunda votação por 7 votos favoráveis e 1 voto contrário, sendo o voto contra do vereador Marildo; PROJETO DE LEI Nº 104/2024 - LOA (Poder Executivo), que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pederneiras, Estado do São Paulo para Exercício de 2025 " : aprovado em primeira votação por unanimidade e PROJETO DE LEI Nº 120/2024 (Poder Executivo)," Que dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária": aprovado em primeira votação por unanimidade. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Fizeram o uso da palavra os Vereadores Paulo Alves, Marildo Ruiz, nesta ordem. Não havendo mais nada a tratar para este ato, o Senhor Presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de Ata e encerrou a sessão.**

Danilo Alborghetti  
- Presidente -


Adriano C. Alves  
- 1º Secretário -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



## Câmara Municipal de Pederneiras

**RESUMO DA ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, realizada em 27 de novembro de 2024 às 14 horas. Presentes os vereadores Angela M. M. Vermelho, Danilo Alborghetti, Paulo Henrique Alves, Raul Nacli e Valdecir D. Grana, Erovaldo Ap. Lopes; ausentes os vereadores Adriano Alves, Marco Licerra e Marildo Ruiz. **ORDEM DO DIA PROJETO DE LEI Nº 120/2024 (Poder Executivo)** " Que dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária": aprovada em 2º votação por Unanimidade e o PROJETO DE LEI Nº 122/2024 (Poder Executivo)" Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária": aprovada englobadamente (1º e 2º turno) por Unanimidade. Não havendo mais nada para este ato, o presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de ata e encerrou a sessão.

  
Danilo Alborghetti  
- Presidente -

  
Adriano Camargo Alves  
- 1º Secretário -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: [camara@camarapederneiras.sp.gov.br](mailto:camara@camarapederneiras.sp.gov.br) — [www.camarapederneiras.sp.gov.br](http://www.camarapederneiras.sp.gov.br)



## Câmara Municipal de Pederneiras

**RESUMO DA ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, realizada em 02 de dezembro de 2024, às 18 horas, na sede deste Legislativo. Presentes os Vereadores: Adriano C. Alves, Angela M. M. Vermelho, Danilo Alborghetti, Erovaldo Ap. Lopes, Marco A. Licerra, Marildo A. Ruiz, Paulo Henrique Alves, Raul Nacli e Valdecir D. Grana. Aberta a Sessão, passou-se ao **EXPEDIENTE: Do EXECUTIVO:** Nada Consta. **Do LEGISLATIVO:** EMENDA MODIFICATIVA Nº 018/2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 118/2024 (Valdecir Domingos Grana) e EMENDA SUPRESSIVA Nº 019/2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 118/2024 (Valdecir Domingos Grana). **REQUERIMENTOS:** REQUERIMENTO Nº 211/2024 (Valdecir Domingos Grana): aprovado por Unanimidade; REQUERIMENTO Nº 212/2024 (Raul Nacli) ; REQUERIMENTO Nº 213/2024 (Raul Nacli): aprovado por Unanimidade ; REQUERIMENTO Nº 214/2024 (Ângela Maria Mariano Vermelho): aprovado por Unanimidade e REQUERIMENTO DE PLENÁRIO com urgência especial e votação englobada aos PL's nº 118, 121, 123 e 124/2024: aprovado por Unanimidade .**INDICAÇÕES:** Foi lida e encaminhada a Indicação. INDICAÇÃO Nº 317/2024 (Valdecir Domingos Grana). **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Nada Consta. **ORADORES INSCRITOS:** Fizeram o uso da palavra os Vereadores Raul Nacli, Marco Licerra, Adriano Alves, Val Grana, Marildo Ruiz, nesta ordem. **ORDEM DO DIA:** VETO Nº 001/2024 ÀS EMENDAS MODIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 095/2024 - LDO (Poder Executivo), que "VETO ÀS EMENDAS MODIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 095/2024 - LDO": reprovado por 6 votos contrários , 1 voto favorável, sendo este do vereador Adriano Alves e 1 abstenção do vereador Paulo Henrique Alves. **MOÇÃO DE APLAUSOS** Nº 010/2024 (Adriano Camargo Alves), "Aos atletas e equipes que representaram Pederneiras/SP em competições esportivas ao longo do ano de 2024": aprovado por Unanimidade; **EMENDA MODIFICATIVA** Nº 016/2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 118/2024 (Adriano Camargo Alves; Ângela Maria Mariano Vermelho), "Ao Projeto de Lei Complementar Nº118-2024": aprovado por Unanimidade ; **EMENDA MODIFICATIVA** Nº 018/2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 118/2024 (Valdecir Domingos Grana), "Ao Projeto de Lei Complementar Nº 118/2024": reprovado por 7 votos contrários e 1 voto favorável, sendo este do vereador Val Grana; **EMENDA SUPRESSIVA** Nº 019/2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 118/2024 (Valdecir Domingos Grana), "Ao Projeto de Lei Complementar Nº 118/2024": reprovado por 7 votos contrários e 1 voto favorável, sendo este do vereador Val Grana; **PROJETO DE LEI** Nº 104/2024 - LOA (Poder Executivo), que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pederneiras, Estado de São Paulo para Exercício de 2025 ": aprovado por 7 votos favoráveis e 1 contrário, sendo este do vereador Marildo Ruiz; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR** Nº 118/2024 (Mesa Diretora), "Que modifica dispositivos da lei complementar nº. 3.619/2020, e dá outras providências": aprovado por 7 votos favoráveis e 1 contrário, sendo este do vereador Val Grana; **PROJETO DE LEI** Nº 121/2024 (Poder Executivo), "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária": aprovado por Unanimidade por votação englobada (1º e 2º turno); **PROJETO DE LEI** Nº 123/2024 (Poder Executivo), "Que dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária": aprovado por Unanimidade por votação englobada (1º e 2º turno) e **PROJETO DE LEI** Nº 124/2024 (Poder Executivo), "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária": aprovado por Unanimidade por votação englobada (1º e 2º turno). **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Fizeram o uso da palavra os Vereadores Val Grana, Adriano Alves, Marco Licerra, nesta ordem. Não havendo mais nada a tratar para este ato, o Senhor Presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de Ata e encerrou a sessão.**

Danilo Alborghetti  
- Presidente -

Adriano C. Alves  
- 1º Secretário -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: [camara@camarapederneiras.sp.gov.br](mailto:camara@camarapederneiras.sp.gov.br) — [www.camarapederneiras.sp.gov.br](http://www.camarapederneiras.sp.gov.br)



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8c55-939d-bcb6-c627-3f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1674, ano VII, veiculado em 06 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 06/12/2024 às 17:02:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8c55-939d-bcb6-c627-3f>